

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2022.

Ofício n. 02/2022.

À Dra. LILIAN SALGADO.

M.D. Presidente do Comitê Técnico do Instituto Defesa Coletiva – IDC.

Ao cumprimentá-la cordialmente, com muita satisfação informamos que o Fórum Nacional das Entidades Civas de Defesa do Consumidor reunido em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29/11/2021, aprovou, por unanimidade, o ingresso do Instituto Defesa Coletiva- IDC. Temos a certeza que o Instituto muito contribuirá com o Fórum e as associações filiadas, contribuindo para o fortalecimento das associações civis de defesa do consumidor no Brasil.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de convidá-la a participar da reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que ocorrerá no dia 01/02/2022, representando o FNECDC no painel: *“Telemarketing e o código não geográfico 303, para deliberação com a ANATEL”*. Sendo assim, ficamos na expectativa de seu retorno.

Nada mais tendo a tratar, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Cláudio Pires Ferreira

Presidente FNECDC